



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3024/2025

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora ROSMARLI DE FATIMA KREUSCH e da outras providências.”**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. **ROSMARLI DE FATIMA KREUSCH**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora ROSMARLI DE FATIMA KREUSCH**, CPF nº 030.872.859-84, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Adjunta a Matrícula nº 3941, lotado na Secretaria de Saúde, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no A.M.P  
Exemplar nº 3377  
Data 03/10/2025